

ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA CASA MANOEL FERREIRA LIMA

PORTARIA Nº 07 /2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA -PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, de acordo com o Art. 22.

RESOLVE:

- Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Urbano que tem por objetivo estudar as preposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestar sobre elas a sua opinião e preparar, por iniciativa própria ou indicação do Plenário, opinar sobre aspecto constitucional, legal, jurídico ou técnico legislativo das matérias que lhe forem distribuídas.
- Art. 2º A Comissão de Educação, Cultura, e Desenvolvimento Urbano desta Casa Legislativa de Santana de Mangueira - PB, para o Biênio 2021/2022, terá a seguinte composição:

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ - PRESIDENTE RICARDO CÉSAR FERREIRA LIMA - Membro KALIEL INÁCIO DA SILVA - Membro JASON VIRGULINO DE SOUZA - Membro/Suplente

- Art. 3º A Secretária da Câmara será responsável pelas comunicações e divulgação desta Portaria e sua fixação no quadro de avisos da Edilidade.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB, em 06 de fevereiro de 2021.

LAUDICÉIA MARY MAGALHAE

Vereadora Presidente

Laudicela Mary Magalhães VEREADORA PRESIDENTE

10.513.130/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/N - CENTRO